

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE**

**CONCORRÊNCIA P/ ALIENAÇÃO
Nr.: 8/2016 - CA**

CNPJ: 90.936.956/0001-92
Av. Getúlio Vargas, 110
C.E.P.: 95690-000 - Rolante - RS

Processo Administrativo: 48/2016
Processo de Licitação: 48/2016
Data do Processo: 11/07/2016

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Alienação de bem imóvel (Matricula 13.912) de propriedade do Município de Rolante, nos termos da Lei Municipal nº 3885/2016.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 37/2016 (Sequência: 1)

Ao(s) 10 de Agosto de 2016, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 330/2/2015, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 48/2016, Licitação nº. 8/2016 - CA, na modalidade de Concorrência para Alienação.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

J.M & Marin Investimentos e Participações Ltda representado pelo senhor Jaison Elly Herrmann CPF 37266594049

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- De início a Comissão Julgadora de Licitações recebeu os envelopes conferindo quanto a sua inviolabilidade dando vistas ao participante presente, perguntados quanto a identificação dos envelopes e sua inviolabilidade nada foi manifestado. Em prosseguimento passou a abertura do envelope de documentação, que foi rubricado e conferido pela comissão e pelo participante. A comissão declara habilitada a empresa J.M & Marin Investimentos e Participações Ltda, a empresa abre mão de interposição de recurso nesta fase. A seguir passou-se a abertura do envelope de proposta sendo cotado o valor de R\$ 950.081,00 (novecentos e cinquenta mil e oitenta e um reais) sendo 50% de entrada do valor ofertado e o restante em 24 parcelas mensais. Deverá ser emitido parecer pelo setor jurídico quanto a forma de transfêrencia do imóvel a empresa se no ato do pagamento da entrada ou no final do pagamento das parcelas restantes. A comissão se manifestará em momento oportuno.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Rolante, 10 de Agosto de 2016

COMISSÃO:

ANDERSON VANDERLI TEIREIXA OLIVEIRA	- - Presidente da Comissão de Licitação
ANDERSON VANDERLI TEIXEIRA OLIVEIRA	- - ASSESSOR ESPECIAL
ANDRE TOMAS WASTOWSKI	- - ASSESSOR TÉCNICO
LUCIMAR TIAGO DA SILVA	- - OFICIAL ADMINISTRATIVO
ERIC MARTINS KEISLARCK	- - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
IVAN RENATO BALESTRIN	- - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LISANGELA PATRICIA MERGENER HAAG	- - OFICIAL ADMINISTRATIVO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Jaison Elly Herrmann - - Representante